

ESCLARECIMENTO

Questionados que temos sido relativamente ao propósito de criação da Águas do Alto Alentejo (AAA) e aos aumentos registados na fatura da água, no universo abrangido pela agregação, que deu origem à AAA, impor-se-á clarificar os pressupostos legais que estão na base dessa decisão.

As entidades gestoras (nas quais se incluem os municípios) que efetuam a gestão da água e do saneamento em Portugal, estão legalmente obrigadas a equilibrar os encargos de gestão com os proveitos obtidos por via tarifária. Conscientes das suas obrigações e da necessidade urgente de cumprimento da lei, os municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel, entenderam constituir a AAA, da qual são os únicos e exclusivos proprietários.

A AAA não é uma empresa privada, é uma empresa intermunicipal. A AAA não tem por objeto gerar lucro. A AAA tem por objeto aumentar a eficiência e qualidade da gestão associada ao setor da água e do saneamento no nosso território.

Cumprir a lei, significava que cada um dos 10 municípios, teria que efetuar um aumento do seu tarifário, esses aumentos foram calculados, e eram superiores ao tarifário que foi definido para a Águas do Alto Alentejo (AAA). Apesar de não ter sido o único, este fator, foi determinante para a criação da empresa intermunicipal.

Assim, o tarifário definido está de acordo com a Lei Nacional e com as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e teve, também por base, os princípios do poluidor/pagador (quem gasta mais, paga mais), manifestando também preocupações de cariz social, na medida em que prevê tarifas sociais, tarifas para famílias numerosas e tarifas para instituições de solidariedade social.

Num período económico particularmente difícil em termos nacionais e internacionais, em que diariamente assistimos a uma escalada de preços, a 1 de julho de 2022, com a entrada em funcionamento da AAA, assistimos também à entrada em vigor do tarifário definido pela empresa intermunicipal e por essa via ao aumento da nossa fatura da água.

Essa subida, representou, para o universo dos 10 municípios, um aumento médio de cerca de 4€ para os 10 m³ de consumo doméstico (valor de referência utilizado para comparar tarifários).

Conscientes de que seria um aumento a crescer a todos os outros aumentos, não nos foi, no entanto, possível adiar a entrada em vigor do novo tarifário. Os compromissos legais assumidos junto do Tribunal de Contas, da ERSAR, do POSEUR, da DGAL, entre outras entidades, assim o exigiram. Além de sujeitos a outras sanções, os municípios teriam, por exemplo, que devolver parte dos 7 milhões de euros referentes às obras que permitiram renovar condutas, levar saneamento e água a sítios que não dispunham

desses serviços, construir reservatórios e estações de tratamento, efetuar obras integradas no plano de redução definido, etc., que só se tornaram possíveis com a criação da empresa. Relembrando ainda que a partir de 2018, os fundos de financiamento disponíveis para o setor foram vedados a entidades gestoras com população residente inferior a 50.000 habitantes.

Sem dúvida que a agregação e a criação da empresa intermunicipal, além das vantagens que resultaram do tarifário único e do acesso a fundos comunitários, reforçaram o espírito de coesão e solidariedade dos 10 municípios envolvidos.

Pelo que em termos daquilo que é comparável, podemos dizer que a nossa água continua a ser a mais barata do distrito e uma das mais baratas em termos do universo das agregações. Analise-se o quadro seguinte:

Concessões/SMAS/EIM	Tarifa Doméstica (10m3/mês)	dif €	%
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior	24,9710	3,85	18,21
Tejoambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A., EIM	24,8563	3,73	17,66
SMAT Portalegre - Serviços Municipalizados de Águas e Transportes	24,2000	3,08	14,56
AdIN - Águas do Interior Norte	23,9620	2,84	13,43
Aquamaior - Águas de Campo Maior, S.A.	23,7650	2,64	12,50
Aquaelvas - Águas de Elvas, S.A.	23,6133	2,49	11,78
AAA - Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.	21,1250	0,00	0,00
APSE - Águas Públicas da Serra da Estrela	20,8250	-0,30	-1,42
ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara	17,9175	-3,21	-15,18
ABMG (após 01-10-2022)	18,6615	-2,46	-11,66

Se ao aumento das tarifas, associamos o aumento de consumos (período de verão), o recurso a estimativas, em vez de leituras (procedimento habitual nos meses de verão, devido às férias dos funcionários), a cobrança da TRH (Taxa de Recursos Hídricos de aplicação obrigatória nos termos da lei, e que nem todos os municípios cobravam), a devolução em alguns casos das faturas devido a deficiências na identificação dos locais de consumo (que implicaram atrasos que fizeram coincidir os períodos de pagamento de duas faturas) e o período associado ao início da atividade da AAA, ficamos com a noção de que possa ter sido gerado um cenário que tenha provocado um descontentamento generalizado relativamente à Águas do Alto Alentejo.

Certos de que o presente esclarecimento permitirá de alguma forma esclarecer as razões de base que originaram a criação da AAA e o inevitável aumento do tarifário e que a empresa continua a trabalhar afincadamente no intuito de resolver as questões operacionais que têm sido colocadas nesta fase de arranque.

A esse respeito importará referir que a questão das estimativas deverá ser ultrapassada durante o mês de outubro, a AAA já efetuou para a generalidade dos pontos de consumo, o número mínimo de campanhas de leitura que permitem efetuar a faturação com recurso ao consumo real. Ainda assim, a utilização de estimativas em nada

prejudica o utilizador final, uma vez que, na primeira fatura com leitura real, após um ou vários períodos estimados, os valores cobrados na tarifa variável (água e saneamento variável e trh) serão devolvidos na íntegra e os escalões de consumo recalculados em função dos dias decorridos entre as leituras reais, dando origem a uma redistribuição dos m3 pelos diferentes escalões.

A empresa continuará a disponibilizar o serviço de leitura mensal, com recurso a funcionários destacados para esse efeito, podendo, também os consumidores que assim entendam comunicar à AAA as respetivas leituras, com recurso aos meios disponibilizados para o efeito. Apenas se extinguiram os serviços de cobrança porta a porta, passando o pagamento das faturas a ser efetuado de forma similar ao de outras faturas, como por exemplo a da eletricidade, com recurso a uma referência multibanco, lojas Payshop, postos CTT, juntas de freguesia, locais de atendimento da AAA. Os débitos diretos mantiveram-se válidos.

Também têm surgido questões relativas à forma e qualidade do atendimento, relativamente às quais estamos atentos, ponderando-se diariamente a implementação dos necessários reajustamentos até obtenção da forma perfeita, referindo-se, no entanto, que esta fase inicial é atípica e não deverá ser exepetável que os picos de atendimento se continuem a registar.

Assim, apelamos mais uma vez à compreensão de todos, lamentamos os eventuais constrangimentos decorrentes desta fase, mas estamos convictos que, em conjunto, conseguiremos dar um passo em frente na qualidade dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais do nosso Alto Alentejo.

Certos de que somos merecedores da vossa confiança e da confiança que os 10 Municípios depositaram em nós, em conjunto atingiremos rapidamente os padrões de eficiência pretendidos para a sustentabilidade do recurso água no nosso território.

O Conselho de Administração da empresa intermunicipal Águas do Alto Alentejo

8 de outubro de 2022